DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 24 de outubro de 1983 ANO VII - Nº 203

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 7.736, DE 21 DE OUTUBRO DE 1983

Dá nova redação aos artigos 3º e 4º do Decreto nº 5.992, de 05 de junho de 1981.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

Art. 1º — Os artigos 3º e 4º do Decreto nº 5.992, de 05 de junho de 1981 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º — A organização e a execução das atividades do SAFF serão coordenadas pela Secretaria do Governo, através da Coordenação do Sistema de Orçamento".

"Art. 4º — Os órgãos mencionados no art. 1º deste Decreto prestarão, através de suas Unidades de Planejamento, as informações relativas a seus projetos e atividades à Coordenação do Sistema de Orçamento, a qual promoverá o confronto de dados relativos aos dispêndios realizados ou programados".

Art. 2º — O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de outubro de 1983
95º da República e 24º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÒMULO SILVEIRA NETO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Designar LUIZ ALVES DE SOUSA, para exercer a Função de Membro-Suplente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações-2ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Brasília.

Brasília, 24 de outubro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHÍADES RIETH

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Designar o Bacharel EROTIDES ALVES DE CASTRO, Procurador Autárquico, para exercer a função de Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1983.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Designar MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, para exercer a função de Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI, na qualidade de representante do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Brasília.

Brasília, 24 de outubro de 1983.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Designar a Bacharela NEIDE DIB SALOMÃO REIS, Procuradora-Autárquica, para exercer a Função de Membro-Suplente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Brasília, 24 de outubro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHÍADES RIETH

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, de acordo com o § 1º do artigo 2º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º do Decreto nº 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Designar a Bacharela JOSELITA VIANA E SILVA, Delegada de Polícia, para exercer a Função de Membro-Suplente do Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI.

Brasília, 24 de outubro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHÍADES RIETH

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE MILITAR	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3
TRIBUNAL DE CONTAS	3
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	6

— Participe do Concurso Sua Idéia Vale um Prêmio. Entregue suas sugestões até 31/10/83.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇOES E PARTICULARES

Anual Cr$10.000,00
Semestral Cr$ 5.000,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr$7.500,00
Semestral Cr$3.750,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 81.920,00
Por centímetro de coluna Cr$ 1.280,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos artigos 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n° 62.127, de 16 de janeiro de 1968, de acordo com o § 1° do artigo 2° do Regimento aprovado pelo Decreto n° 7.673, de 12 de setembro de 1983, e tendo em vista o disposto nos artigos 2° e 5° do Decreto n° 7.726, de 17 de outubro de 1983,

RESOLVE:

Designar o Bacharel MILTON BARBOSA RODRIGUES, Delegado de Polícia, para exercer a Função de Presidente da Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações — 2ª JARI.

Brasília, 24 de outubro de 1983
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

Despacho

PROCESSO: N° 563.587/83
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA — CEB

Senhor Governador:

Através do presente o Sr. Presidente da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, consulta ao Titular desta Pasta sobre a oportunidade de enviar-se representantes para participar da XVIII Reunião de Altos Executivos de Empresas Elétricas, a realizar-se na Cidade de Viña del Mar, Chile, no período de 6 a 10 de novembro do corrente ano, tendo em vista o convite constante do documento de fls. 01.

Indica para desincumbir-se da missão, caso haja interesse da Administração, o Engenheiro DALMO REBELLO SILVEIRA, Diretor-Técnico da Empresa.

Tratando-se de evento em que a CEB sempre se fez representar, como se vê da informação contida no despacho de fls. 05, submetemos o assunto à superior consideração de Vossa Excelência, com proposta de que seja autorizada a participação do servidor indicado, conforme consta deste Processo.

Brasília, 17 de outubro de 1983.

JOSÉ HORÁCIO COSTA ABOUDIB
Secretário de Serviços Públicos

DE ACORDO, AUTORIZO.
Em 19 de outubro de 1983.
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1983

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07.12.76, combinado com os artigos 1° e 2° do Decreto n° 5.579, de 30-12-80,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da gratificação pela representação de gabinete, concedida ao servidor JOSÉ FONSECA, matrícula n° 19.622, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1983
ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 11 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, as servidoras abaixo mencionadas:

1 — Do cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, Referência NS-09, ELIZABETH MARIA VIOLATO, matrícula n° 23.078-2, a partir de 06 de outubro de 1983.

2 — Do cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, Referência NS-09, MARIA HELENA SOARES GRILLO, matrícula n° 23.079-0, a partir de 06 de outubro de 1983.

3 — Do cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, Referência NS-09 MARIA NÍVIA SANTOS, matrícula n° 23.092-8, a partir de 06 de outubro de 1983.

4 — Do cargo de Fiscal de Tributos, Código TAF-303.A, Referência NS-09, MARÍLIA BURNETT MOTTA, matrícula n° 23.097-9, a partir de 06 de outubro de 1983.

Brasília, 11 de outubro de 1983

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NM-801.B, Referência NM-29, NILZA INOCÊNCIA DA SILVA, matrícula n° 08.325-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, ANGELO JORGE DE AZEVEDO NETO, Delegado de Polícia, matrícula 23.613-6, Código PC-201.A, Referência NS-12, de exercer a função de Chefe do Posto Policial nº 04, Código DAI-111.3, da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR GERALDO PEREIRA DE SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula 20.032-8, Código PC-201.A, Referência NS-12 para exercer a função de Chefe do Posto Policial nº 04, Código DAI-111.3, da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1983

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JAIME ALVES SIQUEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 21.163-X, Código PC-201.A, Referência NS-12, de exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 12ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, a partir de 05 de agosto de 1983.

Brasília, 29 de agosto de 1983.
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia, matrícula 20.765-9, Código PC-204.B, Referência NM-27, de exercer a função de Assistente do Cartório, Código DAI-112.2, da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983.
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, EDNALVA PEREIRA DOS SANTOS, Escrivã de Polícia, matrícula 20.765-9, Código PC-204.B, Referência NM-27, para exercer a função de Chefe do Cartório, Código DAI-111.3, da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983.
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 20.850-7, Código PC-205.B, Referência NM-25, de exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDIBERTO DE PAULA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 09.901-5, Código SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ALCINDO GÓES MESQUITA, Agente Administrativo, matrícula 18.588-4, Código SA-401.C, Referência NM-29, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração, Código DAI-111.3, da 1ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983
LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1983

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 20.850-7, Código PC-205.B, Referência NM-25, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da 9ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 20 de outubro de 1983

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 231, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3638/83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 13 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ ANGELO MANOEL, do cargo de Agente de Portaria, Código TCDF-TP-1202, Classe Especial, Referência NM-11, do Grupo — Serviços de Transporte Oficial e Portaria, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 233, DE 18 DE OUTUBRO DE 1983

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso III, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3963/83,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 03 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63 do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, MARIA REGINA PELLINI STEIN do cargo de Auxiliar de Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe "A", Referência NM-22, do Grupo — Atividades de Controle Externo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1983

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

ATA DA 2092a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de agosto de 1983, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ROGÉRIO NUNES e FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, os Conselheiros-Substitutos RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e a Procuradora-Geral Dra ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, o Presidente, Conselheiro JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2091a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente apresentou boas-vindas à Procuradora-Geral Dra. ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, de quem, a seguir, deu conhecimento ao Plenário de dois ofícios, pelos quais comunica à Corte terem ela e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS reassumido, ontem, as funções de seus cargos.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento à votação dos processos de nºs. 2161/82 e 1926/83 (Relator: Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA), de que pedira vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 2161/82 - Contrato nº 002/82 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda., objetivando a construção de 144 unidades habitacionais no setor L-Norte de Taguatinga.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, os quais revelam a regular execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1926/83 - Contrato nº 023/83 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Modus Arquitetura e Construções Ltda., objetivando a reforma do imóvel situado na Praça da República, 438, em Itumbiara-GO.- O Tribunal tomou conhecimento do pacto, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização de sua execução, os quais nada revelam de irregular até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 2742/81 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 29/81, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e Moreira Auditores Brasileiros Associados;

PROCESSO Nº 854/82 - Segundo termo aditivo ao contrato nº 010/82 celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Sharp S/A - Equipamentos Eletrônicos;

PROCESSO Nº 2550/83 - Contrato nº 002/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Boucinhas, Campos & Claro S/C, objetivando a prestação de serviços de auditoria;

PROCESSO Nº 2551/83 - Contrato nº 021/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Pitney Bowes, objetivando a prestação de serviços de conservação de máquinas;

PROCESSO Nº 2568/83 - Contrato celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma CTR - Comercial Técnica de Comunicação Ltda., para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica;

PROCESSO Nº 2709/83 - Contratos celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos produtores agrícolas do Distrito Federal, objetivando a compra antecipada da produção de batata inglesa.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2549/83 - Contrato nº 024/83 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma Álvaro Moreira, objetivando a exploração de serviços de restaurante da CEB.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2382/79 - Pensão militar concedida à Senhora JOSEFA ANGÉLICA DA CRUZ.- O Tribunal decidiu: a) determinar diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo ao CBDF o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento; b) fazer à Inspetoria-Geral a recomendação indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 4048/81 - Aposentadoria da servidora LÉDA NUNES DE GOUVÊA.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2202/82 - Revisão de proventos da aposentadoria da servidora MARIA CLARET COUTINHO;

PROCESSO Nº 2981/82 - Revisão de proventos da aposentadoria do servidor ALFREDO NADES FILHO.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos revisórios.

PROCESSO Nº 4729/82 - Aposentadoria do servidor CÂNDIDO BERNARDO NUNES.- O Tribunal, preliminarmente, determinou diligência interna, para os fins indicados no voto do Relator.

PROCESSO Nº 5180/82 - Aposentadoria do servidor JACOB BATISTA DE CASTRO.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o voto do Relator, concedendo à SEA o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2536/83 - Ata da 120a. reunião e outras, da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2713/83 - Contratos celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e vários produtores agrícolas do DF, objetivando a compra antecipada da produção de beterraba.- O Tribunal tomou conhecimento dos pactos e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, que deverá adotar a providência indicada no voto do Relator.

PROCESSO Nº 2897/83 - Nota de empenho nº 545/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 2904/83 - Nota de empenho nº 366/83 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2898/83 - Nota de empenho nº 466/83 e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras.- O Tribunal decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Inspetoria-Geral a recomendação indicada no voto do Relator.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA

PROCESSO Nº 1201/81 - Aposentadoria da servidora MARIA PEREIRA DE ARAÚJO PALMA.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) reconhecer, em face das peculiares circunstâncias do caso concreto, que à inativa assiste, desde logo, direito ao benefício do art. 184 do Estatuto; b) baixar o processo em diligência interna para ser reinstruído à luz dessa decisão.

PROCESSO Nº 1619/82 - Convênio nº 033/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Brazlândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de pavimentação asfáltica das quadras 3 e 5 Norte daquela Cidade Satélite.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados dos trabalhos finais de fiscalização e controle realizados pela 3a. ISCE, os quais revelam a regular execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2338/82 - Convênio nº 035/82 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, objetivando a execução de obras de urbanização em Ceilândia.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4150/82 - Convênio nº 076/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração da execução de obras de infra-estrutura viária urbana do DF.- O Tribunal tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, os quais nada revelam de irregular até a fase examinada, e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1415/83 - Aposentadoria do servidor ANTONIO SERAFIM FILHO.- O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, concedendo à SEA o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1429/83 - Nota de empenho nº 67/83 e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal; aos autos se juntaram justificativas daquela Corporação, em atendimento a solicitação da Corte, a respeito das despesas realizadas através das notas de empenho 75, 76 e 77/83, à conta do Projeto Orçamentário nº 1.018.- O Tribunal decidiu: a) acolher as sugestões oferecidas na instrução de fls. 33-34; b) determinar à Inspetoria-Geral que proceda ao levantamento dos casos de impropriedade de execução orçamentária semelhante à apontada nos autos — ocorridos ou que venham a ocorrer neste exercício, para apreciação pela Corte no início de 1984.

PROCESSO Nº 1761/83 - Nota de empenho nº 073/83, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga. Aos autos juntaram-se esclarecimentos do Senhor Administrador Regional de Taguatinga, em atendimento à solicitação da Corte expressa no Of. GP 326/83.- O Tribunal, de acordo com a instrução de fls. 17-18, tomou conhecimento da emissão do empenho.

PROCESSO Nº 2538/83 - Ata da 131a. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 1814/81 - Convênio nº 046/81 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras de implantação de galerias de águas pluviais no Núcleo Bandeirante.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos trabalhos finais de fiscalização realizados pela 3a. ISCE, os quais revelam a regular execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2373/82 - Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 029/82, celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e a firma Conservadora Rovale Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento e detefminou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1803/83, em que se contém expediente da Fundação Hospitalar do DF, pelo qual se comunica o desaparecimento de uma máquina calculadora marca FACIT, lotada na Seção de Faturamento do Hospital de Base. Aos autos foi apensado o processo nº 421249-FHDF, com os resultados das providências adotadas pela Fundação para apuração do fato.- O Tribunal, por maioria de votos, decidiu, preliminarmente, solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a legalidade do procedimento adotado com vistas ao ressarcimento do prejuízo causado ao patrimônio da FHDF. Foi vencido o voto do Relator, que julgara dispensável, na fase atual, a audiência da Procuradoria-Geral.

PROCESSO Nº 1894/83 - Instrumento particular de contrato de patrocínio celebrado entre o Banco Regional de Brasília S/A e vários clubes esportivos do Distrito Federal, tendo por objeto o patrocínio do Campeonato Metropolitano de Futebol;

PROCESSO Nº 2079/83 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP), mês de abril/83.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2561/83 - Contrato nº 12/83 celebrado entre as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A (CEASA-DF) e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF (EMATER-DF), tendo por objeto a locação de imóvel.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do pacto; b) fazer à CEASA-DF a recomendação sugerida na instrução.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOSÉ WAMBERTO
ROGÉRIO NUNES
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ROBERTO FERREIRA ROSAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPIRITUAL "FRANCISCO DE ASSIS"

ATA DA 16ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA (Extrato)

Aos oito dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 20:30 horas, à QSD 37 casa 03, Taguatinga-Sul, reuniu-se a Assembléia Geral do Grupo de Assistência Social e Espiritual "Francisco de Assis", para estudar a alteração dos Estatutos da Instituição. A reunião foi presidida pelo Presidente Danton Mazzei Nogueira, que passou à leitura dos nossos Estatutos, para análise quanto à permanência, supressão ou alteração de cada um dos vários artigos. Após as discussões, a Assembléia Geral do Grupo de Assistência Social e Espiritual "Francisco de Assis" resolveu o seguinte: 1º — o artigo 23 dos Estatutos passa a ter a seguinte redação: "Na hipótese de extinguir-se o Grupo como pessoa jurídica, por falta de sócios, por deliberação de dois terços dos existentes, ou por sentença judicial, seu patrimônio reverter-se-à a favor de outra instituição congênere idônea, devidamente registrada na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal e no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura, a qual será indicada pelos membros, antes de consumada a dissolução, por maioria absoluta de votos". 2º — ficam mantidos, com a mesma redação, os demais artigos dos Estatutos.

Brasília, 08 de outubro de 1983

DANTON MAZZEI NOGUEIRA
Presidente

ADÉLIA DANIA NOGUEIRA
1º Secretário

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 005/83

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que estão abertas as inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas de MÉDICOS RESIDENTES, no Hospital de Base do Distrito Federal, Hospital Regional da Asa Sul, Hospital Regional de Taguatinga, Hospital Regional de Sobradinho e Hospital Regional do Gama.

01 — **INSCRIÇÕES:**
1.1 — Período: 07.11.83 a 18.11.83
1.2 — Horário: Das 14:00 às 17:00 horas
1.3 — Local: Setor Médico Hospitalar Sul — Auditório do Antigo CISB em frente à Emergência do Hospital de Base do DF — CEP: 70.334.

02 — **REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**
2.1 — Carteira de Identidade;
2.2 — Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou declaração da Faculdade de estar cursando o 6º ano de medicina com término previsto até 31.12.83;
2.3 — Procuração legal quando não for o candidato a se inscrever;
2.4 — Comprovante de pagamento da taxa de inscrição a favor da FHDF nas seguintes formas:
2.4.1 — Inscrições realizadas em Brasília-DF, efetuar o pagamento da taxa em qualquer Agência do Banco Regional de Brasília — conta nº 800.623, no valor de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros).
2.4.2 — Inscrições via Correio, emitir Ordem de Crédito Bancário a favor da FHDF para o Banco Regional de Brasília, conta nº 800.623, Agência Setor Comercial Sul — Brasília-DF - valor da taxa: Cr$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos cruzeiros).
2.4.2.1 — Será permitida a inscrição pelo Correio desde que os candidatos enviem para o local das inscrições, obedecendo rigorosamente o período estabelecido no subitem 1.1, os seguintes documentos:
— Carta, informando o Hospital e a especialidade em que deseja fazer Residência Médica;
— Anexar à carta o **original** da Ordem de Crédito Bancário, as fotocópias das Carteiras de Identidade e do Conselho Regional de Medicina ou uma declaração da Faculdade de estar cursando o 6º (sexto) ano do curso de medicina com término para 31.12.83.
2.4.2.2 — Os candidatos a que se refere o subitem 2.4.2.1, deverão comparecer à Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da FHDF — Ed. Pioneiras Sociais — Sala 101 — 1º andar — Brasília-DF, um dia útil antes da realização da prova escrita, **a fim de apanhar o Cartão de Identificação.**
2.5 — No ato da inscrição o candidato deverá optar pelo Hospital em que desejar a Residência e por uma das especialidades médicas.
2.6 — Ao efetuar sua inscrição o candidato receberá cópia do Edital, bem como Cartão de Identificação, indispensável ao seu comparecimento à prova, ou para tratar de assuntos relativos ao Concurso na DSA/DRH.
2.7 — Não será aceita, sob qualquer pretexto, inscrição condicional.
2.8 — Caso o candidato não consiga efetuar sua inscrição, a FHDF não se responsabilizará pela devolução da taxa de inscrição.

03. — **HOSPITAIS, ESPECIALIDADES E VAGAS:**
3.1 — **Hospital de Base do Distrito Federal.**

— Anatomia Patológica	— 01 vaga
— Anestesiologia	— 03 vagas
— Cardiologia	— 02 vagas
— Cirurgia Cardiovascular	— 01 vaga
— Cirurgia Geral	— 04 vagas
— Cirurgia Pediátrica	— 01 vaga
— Cirurgia Plástica	— 01 vaga
— Cirurgia Torácica	— 01 vaga
— Clínica Médica	— 04 vagas
— Ginecologia e Obstetrícia	— 02 vagas
— Hematologia/Hemoterapia	— 01 vaga
— Neurocirurgia	— 01 vaga
— Neurologia	— 01 vaga
— Ortopedia e Traumatologia	— 03 vagas
— Otorrinolaringologia	— 01 vaga
— Pediatria	— 04 vagas
— Urologia	— 01 vaga

3.1.1 — Os programas de residência médica do Hospital de Base do DF, nas especialidades de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Cardio-Vascular, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Torácica, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Neurocirurgia, Neurologia, Pediatria, Urologia, encontram-se em diligência pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura.
3.1.2 — Os programas de residência médica do Hospital de Base do DF nas especialidades de Hematologia — Hemoterapia, Anatomia Patológica, Cirurgia Plástica, Otorrinolaringologia e Ortopedia-Traumatologia estão credenciados sem restrições.
3.2 — **Hospital Regional da Asa Sul:**

— Clínica Médica	— 01 vaga
— Cirurgia Geral	— 01 vaga
— Ginecologia e Obstetrícia	— 04 vagas
— Pediatria	— 04 vagas

3.2.1 — Os programas de residência médica do Hospital Regional da Asa Sul, nas especialidades de Clínica Médica, Cirurgia Geral e Pediatria, encontram-se em diligência pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura.
3.2.2 — O programa de Ginecologia e Obstetrícia do HRAS está credenciado sem restrição.
3.3 — **Hospital Regional de Taguatinga:**

— Clínica Médica	— 02 vagas
— Cirurgia Geral	— 03 vagas
— Ginecologia e Obstetrícia	— 02 vagas
— Pedriatria	— 03 vagas

3.3.1 — Os programas de residência médica do Hospital Regional de Taguatinga, estão credenciados sem restrição.
3.4 — **Hospital Regional de Sobradinho.**

— Clínica Médica	— 01 vaga
— Cirurgia Geral	— 01 vaga
— Ginecologia e Obstetrícia	— 02 vagas
— Pedriatria	— 02 vagas

3.4.1 — O processo de credenciamento dos programas de residência médica do Hospital Regional de Sobradinho, encontra-se em tramitação na Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura.
3.5 — **Hospital Regional do Gama.**

— Cirurgia Geral	— 02 vagas
— Ginecologia e Obstetrícia	— 02 vagas
— Pediatria	— 02 vagas

3.5.1 — O processo de credenciamento dos programas de residência médica do Hospital Regional do Gama, encontra-se em tramitação na Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação e Cultura.

04 — **DO PROCESSO SELETIVO:**
4.1 — O Processo Seletivo constará de 02 (duas) fases, a saber:
4.1.1 — 1ª Fase — **PROVA ESCRITA**, envolvendo conhecimentos gerais das áreas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria. Essa Prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será de **caráter eliminatório**, sendo exigida **a nota mínima** de 60 (sessenta) pontos para aprovação.
4.1.1.1 — A Prova Escrita será realizada no dia 27.11.83, às 08:00 horas, no Centro Interescolar de Saúde de Brasília, CISB — Av. W/3 Norte — Q. 501/502.
4.1.2 — 2ª Fase — **ENTREVISTA**, só terá valor classificatório, **sendo entrevistados somente os candidatos aprovados na Prova Escrita.**
4.1.2.1 — A Entrevista será feita em cada Hospital, em lugar e horário a serem divulgados por ocasião da Prova Escrita.

05 — **DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:**
5.1 — Após o encerramento de todas as provas escritas que estejam sendo realizadas no dia 27.11.83 no CISB o candidato encontrará no recinto, parte externa o gabarito correto para o seu conhecimento.
5.2 — Será divulgado dia 29.11.83 no antigo — CISB, em frente à Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal — Setor Médico Hospitalar Sul, a **listagem dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito (Banca).**

06 — **DO RECURSO:**
6.1 — A partir da divulgação do resultado da prova escrita e até às 17:00 horas do dia 30.11.83, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá entrar com recurso, uma única vez dirigido a Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento da FHDF, fundamentando as questões objeto de revisão de forma concisa.
6.2 — O recurso deverá ser dado entrada na Seção de Protocolo-Geral da FHDF, Edifício Pioneiras Sociais, sala 103, até às 17:00 horas do dia 30.11.83, quando então será encerrado o prazo para a interposição de recursos.
6.3 — No recurso, o candidato não poderá registrar ou assinar o seu nome devendo constar, no mesmo somente o **número de sua inscrição.**
6.4 — Será liminarmente indeferido o recurso que pretenda modificar o critério de correção e julgamento da prova escrita.
6.5 — A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo após o recebimento dos recursos para proferir sua decisão.
6.6 — Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão proferida pela Banca Examinadora.
6.7 — O candidato terá que tomar conhecimento do resultado do recurso interposto dia 05.12.83, a partir das 14:00 horas na Seção de Protocolo-Geral, sala 103, Edifício das Pioneiras Sociais.
6.8 — Até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final do concurso os candidatos poderão recorrer à Diretora da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, **exclusivamente** quanto à nota final ou classificação.
6.9 — O candidato não terá direito a recurso na Entrevista tendo em vista a sua subjetividade.

07 — **DA CLASSIFICAÇÃO:**
7.1 — A classificação será feita por programa, por ordem decrescente da média ponderal das provas, considerando os seguintes pesos:
— PROVA ESCRITA = 07
— ENTREVISTA = 03
7.2 — Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, na Prova Escrita.
7.3 — No caso de empate, terá melhor classificação o candidato que:
a) Estiver completando o Internato na FHDF;
b) For mais idoso; e
c) Possuir maior número de dependentes.

7.4 — Serão classificados candidatos até o número de bolsas estabelecido para cada programa.

7.5 — Os resultados finais do Concurso serão publicados no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL".

08 — DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO:

8.1 — O treinamento será em tempo integral e dedicação exclusiva, devendo o residente receber além da programação específica do Hospital, treinamento em Centro de Saúde a nível de comunidade.

8.2 — Será concedida Bolsa de Estudos no valor atual de Cr$ 128.661,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e um cruzeiros) mensais e a complementação previdenciária de acordo com as normas vigentes.

09 — REGRAS DISCIPLINARES:

9.1 — O candidato deverá comparecer ao local de realização de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos de seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, Cartão de Identificação e documento de Identidade, sem o que não será permitido o acesso ao local das provas.

9.2 — Após iniciadas as provas não será permitida a entrada de qualquer candidato.

9.3 — Será considerada nula a questão com resposta duplamente marcada emendada ou rasurada.

9.4 — Será excluido do concurso o candidato que:

9.4.1 — Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, inexatos ou adulterados:

9.4.2 — Comunicar-se com outro candidato durante a Prova ou se ausentar sem prévia autorização:

9.4.3 — Não comparecer a qualquer das provas.

9.5 — Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para qualquer das provas.

9.6. — A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas de seleção aqui expostas e seu compromisso de aceitá-las, tais como aqui se encontram expressas.

9.7 — Todos os avisos referentes ao Concurso e também o resultado final, serão afixados no Quadro de Avisos do Antigo — CISB em frente a Emergência do Hospital de Base do DF, no dia 13.12.83 às 17:00 horas.

9.8 — O aproveitamento dos residentes será efetuado por especialidade, obedecendo o número de vagas existentes em cada programa e ordem de classificação no concurso.

9.9 — **Será considerado desistente** o candidato que:

9.9.1 — Não confirmar a aceitação de seu aproveitamento como médico residente na FHDF, no dia 16.12.83.

9.9.2 — Não se apresentar no dia 02.01.84, **data oficial de início da Residência Médica** na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento — Ed. Pioneiras Sociais — sala 101 munido dos documentos mencionados no subitem 10.1.

10 — DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 — A admissão de candidatos que ainda cursavam o último ano de medicina à época da inscrição no Concurso, fica condicionada à apresentação do Certificado de aprovação final no Curso de Medicina, Atestado de Sanidade Física e Mental, Radiografia do tórax, Exame de Urina, Hemograma completo e Exames de fezes.

10.2 — Os candidatos que no ato da inscrição já eram formados apresentarão o xerox de Carteira do Conselho Regional de Medicina e os demais exames constantes do subitem 10.1.

10.3 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 18 de outubro de 1983

JOFRAN FREJAT
Fundação Hospitalar do Distrito Federal
Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO Nº 07/83

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 120/82-CONAD, leva ao conhecimento dos interessados que a diretoria Colegiada da Empresa, examinará e decidirá sobre propostas de compra, independentemente do regime de Licitação, dos imóveis abaixo discriminados:

IMÓVEIS	PROCESSO	INTERESSADO
Lotes 26,28,30,32,34,36,38 e 40 Q. 20 Setor Industrial I CS/ TAGUATINGA	520.339/82	POSTO 81 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Lote 11 Bloco 1645 CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	282.853/74	MERCADINHO TUDO LAR, ALIMENTOS E UTILIDADE LTDA
Lote 463-A Tipo Com. Setor 2ª Av. CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	013.000/74	SEBASTIÃO TEIXEIRA PRETO - Firma Individual
Lote 09 Q.08 Setor Oeste Comercial CS/GAMA	517.495/82	CLAUDEMAR JOSÉ DE TOLEDO - Firma Individual
Lote 05 QI 14 Setor Industrial CS/TAGUATINGA	521.667/82	ATLAS- COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Lote 209 Q.10 Setor Norte CS/ BRAZLÂNDIA	507.163/80	JOSÉ DE RIBAMAR VIANA DE OLIVEIRA
Lote 575-B Tipo Ofício Setor Av. Central CS/N.BANDEIRANTE	006.547/74	REMÉDIOS PEINADO RODRIGUES-Firma Individual
Lote 11 CNF 01 Setor F Norte CS/TAGUATINGA	014.044/74	EVANDRO SOARES VARGAS - Firma Individual
Lote 76 Q.15 Setor Leste Residencial CS/GAMA	507.168/80	MARIA NOGUEIRA DE SOUZA
Lote 09 Q.16 Vila Vicentina CS/ PLANALTINA	521.793/82	ELEIZONE ABADIA DE ARAÚJO
Lote 05 Bl. 790 CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	006.700/74	M.REIS BARBOSA - Firma Individual
Lote 10 Conj. B Q. 13 Setor de Oficinas Sul - SOF/SUL	518.812/83	RETÍFICA DE MOTORES UNIVERSAL LTDA
Lotes 625-A e 625-B Tipo Of. Setor Av. Central CS/NÚCLEO BANDEIRANTE	517.437/83	ASTROGILDO AUGUSTO MEDEIROS - Firma Individual
Lotes 18,20,22,24,26 e 28 Q. 06 Setor Ind. I CS/TAGUATINGA	517.472/83	NEON TOLDOS IND. E COM. LTDA
Lotes 106,108 e 110 Q.06 Setor IND. I CS/TAGUATINGA	520.457/82	GRÁFICA E PAPELARIA MARQUES LTDA
Lotes 88,90 e 92 Q.06 Setor IND. I CS/TAGUATINGA	518.016/82	SERRALHERIA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Lotes 74,76,78 e 80 Q.20 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	227.857/82	CONSTRUTORA GUIMARÃES FIGUEREDO LTDA
Lotes 54,56 e 58 Q.11 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	515.878/83	CALDAS & FILHOS LTDA
Lotes 24 e 26 Q. 01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	517.086/82	ANTONIO CARMELITO DE SOUZA Firma Individual
Lotes 32,34,36 e 38 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	521.857/82	FLYPPERPLAN COM. e IND. LTDA
Lotes 20 e 21 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	517.088/82	JOSÉ LEITE PESSOA - Firma Individual
Lotes 66,68,70 e 72 Q. 06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	515.457/83	JOSÉ RODRIGUES DIOGO -Firma Individual
Lotes 102 e 104 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	521.832/81	CONFECÇÕES JANETE LTDA
Lotes 94,96,98 e 100 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	517.994/82	COMÉRCIO E INDÚSTRIA de PREMOLDADOS TRÊS CORAÇÕES LTDA
Lotes 78,80,82,84 e 86 Q.06 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	517.299/83	METALÚRGICA PONTUAL LTDA
Lotes 46,48 e 50 Q.15 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	519.917/82	CEREALISTA BRASÍLIA LTDA
Lotes 40 e 42 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	517.586/83	COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CARAMELOS YERÊ LTDA
Lotes 28 e 30 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	518.037/82	NÍVIA DA COSTA SERAFIM - Firma Individual
Lotes 48,50 e 52 Q.11 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	516.595/83	JAIR EVARISTO DIAS DOS REIS - Firma Individual
Lotes 112,114,116,118 e 120 Q.6 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	515.753/82	CORAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LIMITADA
Lotes 18,20 e 22 Q.01 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	515.376/83	JOÃO PAIVA GOMES - Firma Individual
Lotes 02,04,06,08,10,12,14 e 16 Setor Industrial I CS/TAGUATINGA	519.466/82	EMGOL ELETROMECÂNICA GOIANA LTDA

Torna público, ainda, que qualquer manifestação de terceiros devera ser apresentada até (três) dias, contados da data da publicação.

Na oportunidade, esclarece também, que a presente publicação não implica no compromisso da TERRACAP vender aos relacionados os imóveis neste AVISO caracterizados.

Brasília, 19 de outubro de 1983.
ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor-Superintendente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/83

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede/DER-DF — Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30 h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços nº 029/83, referente a execução de trabalhos rodoviários compreendendo terraplenagem, obras de arte corrente e drenagem do acesso à Quadra 16, Conjunto 1 do Setor de Mansões Park Way, numa extensão aproximada de 0,5 Km., sob o regime de empreitada mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários e Preços Unitários Diretos, com recursos provenientes do Convênio nº 048/83-DF/DER-DF — Obras e Serviços de Urbanização no Distrito Federal — Nota de Empenho nº 107/83-SVO.

As firmas inscritas no registro Cadastral da NOVACAP — Grupo 3, Subgrupo 3.1 — Terraplenagem, Categorias A ou B, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

Capital: Cr$ 51.000.000,00
Caução: Cr$ 585.000,00

ABERTURA: 31 (trinta e um) de outubro de 1983 às 15:00 horas.

Brasília, 19 de outubro de 1983

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA CONTROLADOR DE ARRECADAÇÃO

EDITAL Nº 357/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no EDITAL Nº 351/83-IDR, de 13 de outubro 1983, publicado no DODF Nº 198, de 17.10.1983, torna público o seguinte:

1. O subitem 1.1 do EDITAL Nº 351/83-IDR, passa a ter a seguinte redação:

"1.1 - CANDIDATOS AO CONCURSO INTERNO - 22 VAGAS
(Art. 15 do Decreto 6.342/81)

Servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo ou de empregos permanentes do Quadro ou Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desde que tenham mais de 1 (um) ano na Categoria Funcional a que pertencem e que não estejam localizados na primeira referência da classe inicial, ressalvado o disposto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto nº 6.342, de 27 de outubro de 1981.

Ocupantes de Funções em Comissão (FC) de que trata a Lei nº 6.762, de 18 de dezembro de 1979, que não sejam titulares de cargos efetivos ou de empregos permanentes na Administração Direta Centralizada do Distrito Federal.

2. O período de inscrição, de que trata o subitem 2.1 do Edital nº 351/83-IDR, fica prorrogado até o dia 01 de novembro de 1983.

3. O subitem 2.4.3. do Edital nº 351/83-IDR, passa a ter a seguinte redação:

"2.4.3 - Possuir Diploma de Curso Superior.

4. O subitem 2.4.6 do EDITAL nº 351/83-IDR, passa a ter a seguinte redação:

"2.4.6 - No ato da inscrição, o candidato apresentará documento oficial de identidade (subitem 2.4.1) e preencherá o Cartão de Inscrição, com clareza, a tinta e em letra de forma, assinando-o. Neste ato, o candidato receberá o canhoto do Cartão de Inscrição, contendo o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição. A apresentação deste cartão, juntamente com o documento oficial de identidade, é obrigatório, para o ingresso do candidato ao local de realização das provas e para trato de seus interesses junto ao IDR." Neste ato, o candidato preencherá e assinará, também, declaração fornecida pelo IDR, de que possui os documentos comprobatórios das condições exigidas nos subitens 2.4.2. e 2.4.3."

5. Fica acrescentado o subitem 2.4.6.1, no EDITAL Nº 351/83 - IDR, com a seguinte redação:

"2.4.6.1 - O documento indicado no subitem 2.4.3, referente a curso superior, será apresentado dentro do prazo estipulado no subitem 5.3, assim como os documentos a que se refere o subitem 2.4.2."

6. O subitem 2.4.7 do EDITAL Nº 351/83-IDR, passa a ter a seguinte redação:

"2.4.7 - Os candidatos ao Concurso Interno (subitem 1.1) deverão apresentar, também, no ato da inscrição, Declaração Funcional, expedida pela respectiva Secretaria de Estado, constando que se encontra em efetivo exercício, o tempo de serviço prestado ao Distrito Federal, tempo de serviço público em geral e número de filhos."

7. Ficam ratificadas todas as demais instruções estabelecidas no EDITAL Nº 351/83-IDR que não foram expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 24 de outubro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL DE TRIBUTOS

EDITAL Nº 360/83-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 218/81 - IDR e Edital nº 276/83-IDR, publicados no DODF nº 124, de 03.07.81 e DODF nº 140, de 25.07.83, respectivamente, torna público que:

1. Ficam convocados os candidatos regularmente inscritos no Programa de Treinamento, do Concurso Público para a Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, para a prova escrita, objetiva (Teste de Desempenho), versando sobre o conteúdo programático ministrado no treinamento (subitem 7.1 do Edital nº 218/81-IDR e subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 276/83-IDR), a realizar-se no dia 25 de outubro de 1983, às 08h 30min, na sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR - SGO - Área Especial nº 01 - Brasília - DF.

1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o Cartão de Inscrição e Carteira de Identidade. Não será permitido nenhum material de consulta.

1.2 Em hipótese nenhuma haverá segunda chamada para a prova. A não participação do candidato acarretará a sua exclusão do concurso (subitem 10.1 do Edital nº 218/81-IDR).

2. A lista de aprovados na prova escrita (Teste de Desempenho) e a Prova com o respectivo gabarito serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, no dia 27.10.83, para ciência e vista automática, por parte dos candidatos.

2.1 Nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 1983, os candidatos que não concordarem com o resultado da prova poderão impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR, fundamentando de modo preciso, as questões que desejarem sejam revistas e protocolando o requerimento na Seção de Serviços Gerais do IDR, sob pena de liminar indeferimento, conforme o disposto nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 do Edital nº 218/81-IDR.

2.2 Após a decisão sobre eventuais recursos impetrados na forma deste item, o resultado final, para fins do disposto no art. 12 do Decreto nº 3.995/77, será publicado no DODF, obedecida a ordem de classificação obtida na primeira etapa do concurso, revogado o subitem 7.2 do Edital nº 218/81 - IDR.

Brasília, 21 de outubro de 1983

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

COLETANEA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA DO DISTRITO FEDERAL

CONTENDO:

— IMPOSTO CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS — ICM
— IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS — ISS
— IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO — IPTU
— IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS — ITBI
— TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA — TLP

JÁ A VENDA NA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DE TRIBUTOS DO DISTRITO FEDERAL — AAFIT — no Edifício Brasília Rádio Center Salas 2010 e 2011 — Ala "B" — FONES: 224-8067, 223-1416 e 224-2471.